



Instituto de Previdência do Município de Itaíba

Rua Águas Belas, nº 01 - Centro - CEP: 56550-000 - Itaíba - PE
CNPJ: 07.177.308/0001-56 - E-mail: iprevi@previtaiba.pe.gov.br

ATA DA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS E DIRETORIA EXECUTIVA DO IPREVI (CONSELHO DELIBERATIVO E FISCAL) DO EXERCÍCIO DE 2025

A abertura da reunião foi realizada pela Presidente do Conselho Fiscal e pelos membros do Conselho Deliberativo diante da vacância do cargo de presidente, onde foi apresentada a pauta a ser deliberada: Aos 07 (sete) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, às 10h:18min (dez horas e dezoito minutos), conforme prévia convocação realizada pelo Presidente, reuniram-se no Centro de Convivência Municipal, os membros atuais dos Conselhos Deliberativo e Fiscal da Instituto de Previdência do Município de Itaíba, Estado de Pernambuco – IPREVI, os quais apuseram as suas assinaturas na ata de presença. Presentes também os seguintes membros da Diretoria Executiva do IPREVI: o presidente do IPREVI, o Sr. Marcio Ramos de Oliveira; o Diretor Administrativo Financeiro do IPREVI, o Sr. Antídio Valença de Freitas Neto; o Assessor Jurídico do IPREVI, o Dr. Edimir de Barros Filho. Inicialmente foi realizada a leitura da ata da reunião dos Conselhos Deliberativo e Fiscal realizada no dia 27/03/2025, sendo aprovadas sem ressalvas. Foi apresentado o relatório de receitas e despesas do mês de março do ano de 2025, sendo aprovada sem ressalvas. Citou que a folha atualmente conta com 270 (duzentos e setenta) aposentados e 64 (sessenta e quatro) pensionistas. Relatou que a despesa administrativa aumentou bastante, em virtude da obrigatoriedade do recolhimento do PASEP. Sobre o PASEP explicou que com a natureza jurídica de autarquia previdenciária municipal existe a obrigatoriedade de recolhimento. Que foi noticiado ao Banco do Brasil, agência local, no início do ano sobre o bloqueio das contas do IPREVI, sendo encaminhada a documentação solicitada. As contas correntes foram desbloqueadas, mas não se está conseguindo realizar de aplicações financeiras em razão do bloqueio injustificado, já tendo sido comunicado a administração da agência responsável, o pedido de soluções rápidas, uma vez que o IPREVI não está conseguindo realizar a aplicação dos valores recebidos do COMPREV. Por fim, foi realizada a leitura do parecer emitido pelo Conselho Fiscal relativo a Prestação de Contas Anuas do exercício de 2024, para apreciação do Conselho Deliberativo, sendo devidamente aprovada por unanimidade o referido parecer fiscal. Nada mais havendo a tratar, encerraram a reunião às 10h:44min (dez horas e quarenta e quatro minutos), convidando os participantes para estarem presentes na próxima reunião que ocorrerá no próximo dia 28/05/2025. E, para constar, eu, Orleando Cordeiro Ramos, secretariei a presente reunião, lavrei e subscrevo a presente ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos membros do conselho deliberativo presentes, em pela Sr^a. Pinelly Mariana Ramos de Oliveira, Presidente do Conselho Fiscal e demais presentes.

Josefa Janaina Vieira da Silva
Josefa Janaina Vieira da Silva
Suplente – CD

Jonas Alves de Assis
Jonas Alves de Assis
Membro – CD

Aderalto Pascoal de Carvalho
Aderalto Pascoal de Carvalho
Membro – CD

Flávia Maria Fernandes de Souza
Flávia Maria Fernandes de Souza
Membro – CD

Orleando Cordeiro Ramos
Orleando Cordeiro Ramos
Membro – CD

Joelma Martins de Melo
Joelma Martins de Melo
Membro – CF



Instituto de Previdência do Município de Itaíba

Rua Águas Belas, nº 01 - Centro - CEP: 56550-000 - Itaíba - PE
CNPJ: 07.177.308/0001-56 - E-mail: iprevi@previtaiba.pe.gov.br


Pinelly Mariana Ramos de Oliveira
Presidente - CF


Márcio Ramos de Oliveira
Diretor Presidente - PREVI


Antídio Valença de Freitas Neto
Gerente Administrativo Financeiro - IPREVI


Dr. Edimir de Barros Filho
Assessor Jurídico - IPREVI